



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2.024

"Decreta luto oficial do Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Sr. GILBERTO CARLOS ARAÚJO."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, no uso de uso de suas atribuições regimentais, **DECRETA** luto oficial durante todo o dia 24/01/2024, em virtude do falecimento do Sr. **GILBERTO CARLOS ARAÚJO**, pessoa ilustre de nossa comunidade, que com grande zelo e brilhantismo exerceu a Vereança neste Município.

Publique-se.

Corumbáiba - GO, 24 de janeiro de 2.024.

NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente